veículo mês, e o valor do Km rodado para R\$2.8745 (dois reais oito mil setecentos e quarenta e cinco centavos) a partir de 01 de março de 2023; Valor atual do contrato; R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); Prazo de Vigência: Por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de dezembro de 2023; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO P/POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA - JOSÉ CHARLES DA SILVA - Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 25/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2022 - TTAP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA; CNPJ nº: 15.630.674/0001-47; Processo nº 00095-00001402/2022-89; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 234, de 20 de dezembro de 2022, página 96; Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2023; Objeto: Alterar o valor do Contrato inicial para R\$ 25.899,24 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), por veículo mês, e o valor do Km rodado para R\$ 2,5879 (dois reais cinco mil oitocentos e setenta e nove centavos) a partir de 01 de março de 2023; Valor atual do contrato; R\$60.000,00 (sessenta mil reais); Prazo de Vigência: por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2023; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO P/TTAP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA- Adenilton de Souza Lemos- Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 26/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2022 - G&R TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA; CNPJ nº: 19.866.068/0001-86; Processo nº 00095-00001403/2022-23; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 234, de 20 de dezembro de 2022, página 96; Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2023; Objeto: Alterar o valor do Contrato inicial para R\$24.991,15 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e um reais e quinze centavos), por veículo mês, e o valor do Km rodado para R\$2.7867 (dois reais sete mil oitocentos e sessenta e sete centavos), Valor atual do Contrato: R\$40.000,00 (quarenta mil reais); Prazo de Vigência: Por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2023; P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA-Diretor Administrativo e Financeiro-VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO P/G&R TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA -GERIVAN FERNANDES DUARTE-Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO GERÊNCIA DE CORREIÇÃO DISCIPLINAR

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00097-00002332/2023-19. Descrição do fato: Descumprimento dos deveres complementares dispostos no Capítulo VI, Inciso 1, Alíneas "a" e "o"; da Norma de Regime Disciplinar, código 020.NA.023.00.

PATRÍCIA SUENY DE GOUVEIA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS $\label{eq:contraction} N^{\circ}\,41/2023\text{-SEJUS} - \text{SIGGO N}^{\circ}\,050330$

PROCESSO: 00400-00073116/2023-87. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A aquisição de 30 Bebedouros para atender às demandas das unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Justica e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF). VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 18.906,00 (dezoito mil novecentos e seis reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14122821185177250; III - Natureza da Despesa: 449052; IV - Fonte de Recursos: 1500-100000000. O empenho inicial é de R\$ 18.906,00 (dezoito mil novecentos e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01276, emitida em 08/11/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: WELBER FERREIRA DE SA, na qualidade de Representante Legal.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

Processo: 00015-00020718/2020-04. Instrumento: Termo de Cooperação Técnica. Partes: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDC-PROCON/DF e TELEMAR NORTE LESTE S.A - Em Recuperação Judicial (GRUPO OI). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 meses a mútua cooperação entre o PROCON/DF e o GRUPO OI, que promove atendimento alternativo e direto as demandas

da população do Distrito Federal com vínculos contratuais junto ao GRUPO OI para proporcionar maior harmonização das relações de consumo, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho. Assinatura: 15/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: Pelo IDC-PROCON/DF: MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO - Diretor Geral. Pela empresa: ELEN MARQUES SOUTO LA CROIX - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 - ÁREA 3 O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: Antonio Fernandes Secchin, CPF Nº *** 430.957.**, SHIS QI 27 CJ 4 CS 20 - LAGO SUL/DF, auto de notificação nº F-0660-537424-FAU, de 12/09/2023; João Luiz Areias Netto, CPF Nº *** 402.807-**, SHIS QI 28 CJ 11 LT 3-LAGO SUL/DF, auto de notificação nº F-0660-830039- FAU, de 27/09/2023.

Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 - ÁREA 4 O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação ou auto de infração, data de emissão: Evanildes Rodrigues dos Santos, CPF Nº ***.227.231-**, QR 103 CONJUNTO 12 LOTE 12- SAMAMBAIA/DF, auto de notificação nº F-0274-015480-FAU, de 20/04/2023; Erondina Silva de Athayde, CPF Nº ***453.870-**, QR 617 CONJUNTO 1 LT 2 - SAMAMBAIA/DF, auto de notificação nº F-0279-410292-FAU, de 18/05/2023; Flora Ferreira da Silva, CPF Nº ***348.561-**, auto de notificação nº F-0290-926993-FAU, de 05/09/2023; Espólio de Alipia Maria de Lima, CPF Nº ***340.801-**, QR 501 CONJUNTO 10 LOTE 14 - SAMAMBAIA/DF, auto de notificação nº F-0274-127582-FAU, de 19/09/2023; Alex Sandro Gonçalves da Fonseca, CPF Nº ***732.401-**, QN 16 CONJUNTO 06 LOTE 01 - RIACHO FUNDO II/DF, auto de notificação nº F-0235-845422-FAU, de 01/11/2023; Maria de Lourdes Silva Ribeiro, CPF N° ***.094.511-**, QN 07 D CONJUNTO 03 LOTE 16 - RIACHO FUNDO II/DF, auto de notificação nº F-0237-965660- FAU, de 14/11/2023; Valdeci Ferreira de Lima, CPF N° ***.979.641-**, ONP 10 CONJUNTO A LOTE 11 CEILÂNDIA/DF, auto de infração nº F-0300-326217-FAU, de 26/10/2023, no valor de R\$ 3.328,31 (três mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos).

Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 - ÁREA 4 O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE INFRAÇÃO, lavrado por esta SUFIR ao interessado que não foi localizado para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de infração, data de emissão: Valdeci Ferreira de Lima, CPF Nº ***.979.641-**, QNP 10 CONJUNTO A LOTE 11 CEILÂNDIA/DF, auto de infração nº F-0300-326217-FAU, de 26/10/2023, no valor de R\$ 3.328,31 (três mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos).

Art. 3º Conforme o §3º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993, não havendo o pagamento devido, o ônus resultante dos serviços é inscrito na dívida ativa do Distrito Federal e nos órgãos de proteção ao crédito, em nome dos proprietários ou responsáveis legalmente habilitados, por meio do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

Art. 4º Em conformidade com o previsto nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 2º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993, ressalta-se que: § 1º a multa de que trata o caput é imposta pelo órgão competente é recolhida pelo infrator a uma agência da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por meio do documento